# PORTARIA Nº 30/2022

Concede férias a servidora pública, e dá outras providências.

*O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora pública municipal LAURA COSTA DA SILVA COELHO, lotada no Departamento Legislativo desta Casa no cargo de Advogada, férias referentes ao seu período aquisitivo de 03 de setembro de 2021 a 02 de setembro de 2022, para gozo no período de 09 de janeiro de 2023 a 27 de janeiro de 2023 e no período de 28 de agosto de 2023 a 11 de setembro de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 16 de dezembro de 2022.

**Thiago Siqueira Marques**
Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira



Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro - Delfim Moreira/MG | CEP 37514-000 | Tel.: (35) 3624-1400
E-mail: camara@delfimmoreira.mg.leg.br | Site: www.delfimmoreira.mg.leg.br